



Diário Oficial de Palmas

ANO XIV
QUARTA-FEIRA
26 DE JULHO DE 2023
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.269

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	8
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	9
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	10
AGÊNCIA DE TURISMO.....	10
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	11
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 957 - CT.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2023012786 e Parecer nº 326/2023/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, **NAYA FERREIRA LOURENÇO BARRETO** para exercer o cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de julho a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 804, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 938-PRO-CT, de 21 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.266, de 21 de julho de 2023, referente à prorrogação do contrato de trabalho de **LUZIA NUNES BARROS** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 805, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 946-CT, de 21 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.266, de 21 de julho de 2023, a parte quanto ao nome, onde se lê: **JANILSON FEITOZA CARDOSO ALVES**; leia-se: **JANILSON FEITOZA CARDOZO ALVES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 806, DE 26 DE JULHO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **LEANDRO SILVA DE SOUSA**, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, matrícula nº 413054664, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de julho de 2023.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PROCESSO: 2023045299

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº. 2023045299, à Instrução Normativa SETC/CGM Nº 001,

de 12 de dezembro de 2022 e da necessidade de contratar empresa especializada para aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Comunicação no exercício de 2023, conforme Termo de Referência nos autos supracitados, e com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RESOLVO dispensar a licitação para contratação, com a devida justificativa, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa J A Santos Comercio e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.777.300/0001-08, no valor estimado de R\$ 1.348,00 (Hum mil trezentos e quarenta e oito reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 56.5600.24.122.8001.8416, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Subitem 700 e 2200, Fonte: 15000000000101, Ficha: 20230969, Nota de Empenho nº. 18952, emitida em 17 de julho de 2023.

Palmas, 26 de julho de 2023.

JÚLIO PRADO
Secretário Municipal de Comunicação
Matrícula: 413054328
Ato Nº 517 NM.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023

PROCESSO Nº: 2023035672

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 20.513.313,00 (vinte milhões quinhentos e treze mil e trezentos e treze reais).

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2023035672 vinculado ao processo nº 2022002552 ao Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955/2020 e nº 1.031/2015 e alterações.

RECURSOS: Funcional Programática: 24.122.8001-8416/24.131.8000-4022 Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 25000000000103/15000000000103 e Fichas 20232120/20230971.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representada por intermédio da Secretário Municipal de Comunicação, o Sr. JÚLIO CÉSAR PRADO DOMINGOS, portador do RG Nº 1.XXX.X72 SSP/TO, inscrito no CPF nº. 045.XXX.XXX-03 e a sociedade limitada V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, com sede na Quadra ASR SE 55 (512 Sul), alameda 04, Qd. 03, Lt. 04, Palmas - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.597.053/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador não sócio DANIEL CORREA VELOSO, portador da CNH nº 021XXXXXX49, e do CPF/MF nº 804.XXX.XXX-72.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO Nº: 2023042712

ESPÉCIE: Contratação de serviços de Buffet.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Refeições tipo lanche individual, almoço/jantar tipo buffet, serviço de coffe-break, coquetel e bolos confeitados.

VALOR TOTAL: R\$ 22.010,00 (vinte e dois mil, e dez reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Processo 2023042712.

RECURSOS: Fonte: 15000000103, Programa de Trabalho: 03.122.8001-8407, natureza de despesa 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: até 17 de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria Geral do Município, representada por Mauro José Ribas, matrícula nº 4130036661 e Contratado: Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09, neste ato representada na forma de seu contrato social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 389/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de julho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

JUNHO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	413025850	ACACIA CARVALHO DA SILVA CRUZ	CONTADOR	I	E	24/06/2023
2	413019685	ANA PAULA XAVIER ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	I	E	21/06/2023
3	313541	ANGELA VICTORIA NEME	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	B	17/06/2023
4	138571	BILSAN DA CUNHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	30/06/2023
5	328131	CLAUDIMAR DE SOUZA LOPES	MOTORISTA	III	B	20/06/2023
6	144001	CREUSO ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	08/06/2023
7	143251	EDINALVA ELIZEBIO SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	E	28/06/2023
8	141581	EDUARDO DE OLIVEIRA BUÇAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	A	29/06/2023
9	413024448	ELEY NATIELY DA SILVA BOTELHO	EDUCADOR SOCIAL	I	F	25/06/2023
10	179901	ELIZETE ALVES DE SOUZA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	24/06/2023
11	413019090	ERICA SUYANE LAGO DOS SANTOS NERY	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	I	E	06/06/2023
12	158151	EUIDES CALACA DA SILVA	MOTORISTA	III	D	19/06/2023
13	413030319	FERNANDA ALVES DE MENDONÇA	JORNALISTA	I	D	20/06/2023
14	297011	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS LUSTOSA	EDUCADOR SOCIAL	II	E	01/06/2023
15	142821	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	E	04/06/2023
16	137231	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	10/06/2023
17	300011	GENEZI FREIRE DE ALBUQUERQUE	VIGIA	III	B	01/06/2023
18	323721	GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO	ANALISTA DE SISTEMAS	III	B	07/06/2023
19	413024482	IGGOR GABRIEL DA SILVA LANDINGHO	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	I	F	19/06/2023
20	290881	JAIR TORRES MIRANDA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	III	C	02/06/2023
21	162401	JOAO PAULO DIAS FERREIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	22/06/2023
22	136171	JOSE EUSTÁQUIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	08/06/2023
23	413030317	JULIANA DE SOUSA MATOS	JORNALISTA	I	D	18/06/2023
24	139761	JULCIENE RIBEIRO PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	18/06/2023
25	159601	LUIZ RODRIGUES DE SOUSA NETO	MOTORISTA	III	C	21/06/2023
26	136181	MARIA EUNICE ALVES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	08/06/2023
27	144161	MARIA JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	23/06/2023
28	413023117	ROBSON APARECIDO RONZANI	ANALISTA DE SISTEMAS	I	E	26/06/2023
29	280791	ROSDIVALDO TAVARES PARENTE	VIGIA	III	C	30/06/2023
30	413030212	VALMIR PEREIRA DE SANTANA	MOTORISTA	I	D	26/06/2023
31	254091	WELTON DIAS DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	28/06/2023

PORTARIA Nº 390/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com

os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de julho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

JUNHO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	153011	ROMUALDO BATISTA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	III	E	28/06/2023

PORTARIA Nº 391/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de julho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

JUNHO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	172031	ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUSA	ENGENHEIRO	III	H	23/06/2023

PORTARIA Nº 392/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do

Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 06 de julho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL**

JUNHO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413024129	ANDRE COELHO CAVALCANTE	MOTORISTA	II	A	08/06/2023	2023035997
2	413019707	ANDRE FAGUNDES CHEGUHEM	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	II	A	01/06/2023	2023039657
3	413024330	DIEGO ALVES DE MORAIS	CONTADOR	II	A	15/06/2023	2023034861
4	413024466	ELAINE APARECIDA TORICELLI CLETO	ANALISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	II	A	30/06/2023	2023007185
5	413024447	IONARIA PEREIRA DE SOUZA	PEDAGOGO	II	A	25/06/2023	2023038761
6	272621	JAMES PEREIRA BONFIM	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	IV	A	20/06/2023	2023042804
7	137101	ROSAMARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	IV	A	21/06/2023	2023040927
8	413024112	VALBER MARQUES DE SOUSA	MOTORISTA	II	A	08/06/2023	2023029084
9	413024480	ZILDA BARROS GOMES SOBRAL	EDUCADOR SOCIAL	II	A	30/06/2023	2023039764

PORTARIA Nº 393/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 06 de julho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA
CONFEA-CREA/CAU-BR**

JUNHO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	256751	NOELSON FERREIRA CAMPELO	ARQUITETO	III	A	31/05/2023	2023039236

PORTARIA Nº 394/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019,

publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(o) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019748	NARAEILIA CORREIA NICACIO PARDINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2023	2023043614

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data supracitada.

Palmas, 06 de julho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 396/GAB/SEPLAD, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do Art. 16, 17 e 18, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e datas abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 06 de julho de 2023.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Diego Botelho Azevedo
Superintendente de Desenvolvimento Humano

ANEXO ÚNICO

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS
AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

JUNHO - 2023

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR	PROCESSO
1	413023992	JANESLANE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	A	1/6/2023	2023033098

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

PROCESSO: 2022026538.

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

CONTRATADA: ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação dos serviços de avaliação e alienação dos bens móveis inservíveis, sucatas e materiais inservíveis de bem automotores mantidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, VALOR: O Leiloeiro Oficial Contratado terá como única forma de

remuneração o equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

RECURSOS: Não gerará gastos orçamentários.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2022026538, vinculado ao chamamento público nº 002/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e PARECER Nº 107/2023/SUAD/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a Sra. Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, inscrita no RG Nº 1.XXX.X48 – SSP/TO e CPF sob nº XXX.XXX.801-00, e a Leiloeira Pública Oficial, a senhora ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 2XXX47 SSP/TO, inscrita no CPF nº 633.XXX.XXX-72.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas, acessórios e equipamentos em geral pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e será executada através de Sistema via WEB, através de rede de oficinas previamente credenciadas pela contratada, instruído no processo nº 2023014382, considerando os pedidos de esclarecimento e impugnações, visando tempo hábil para as respostas, após análise e possível adequação no termo de referência. Para mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas/TO, 26 de julho de 2023.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA COM PRIORIDADE PARA ME/EPP LOCAL REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de agosto de 2023, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 063/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits natalidade, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, instruído no processo nº 2023028345. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodada.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de julho de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO Nº: 2022058505

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento

de medicamentos, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital de Pregão, na forma eletrônica de nº 029/2023, e seus anexos, sendo seus termos respeitados e integrantes desta Ata mesmo não sendo transcritos, assim como a proposta vencedora.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2023, sucedido em 16/05/2023, às 14h.

Valor Total: R\$ 1.839.637,00 (Um milhão oitocentos e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais).

Data da assinatura da Ata: 20 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.

Item	Descrição	Marca	Qtd/Und	Valor Unit.	Valor Total
EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 29.043.834/0001-66					
10	Albendazol 400 mg Comprimido Mastigável	PRATI	65.000 CPR	0,56	R\$36.400,00
79	Hidróxido de Alumínio 61,5 mg/mL frasco 150 mL	AIRELA	4.000 FR	5,32	R\$21.280,00
					VALOR TOTAL: R\$57.680,00
EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 31.151.224/0001-28					
38	Cetocoanazol 2% Xampu	NATIVITA	1.500FR	6,83	R\$10.245,00
					VALOR TOTAL: R\$10.245,00
EMPRESA: APMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 34.558.660/0001-04					
04	Ácido acetilsalicílico 100 mg comprimido	IMEC	765.000 CPR	0,05	R\$38.250,00
45	Dexametasona 0,1 mg/ml eluir 120 ml	FARMACE	1.500FR	5,35	R\$8.025,00
71	Furosemida 40 mg comprimido	HIPOLABOR	265.000CPR	0,05	R\$13.250,00
					VALOR TOTAL: R\$59.525,00
EMPRESA: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF: 07.847.837/0001-10					
14	Amoxicilina 500 mg cápsula	BRAINFARMA	420.000CP	0,26	R\$109.200,00
					VALOR TOTAL: 109.200,00
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/MF: 67.729.178/0004-81					
64	Espironolactona 25 mg comprimido	GEOLAB	200.000CPR	0,22	R\$44.000,00
					VALOR TOTAL: R\$44.000,00
EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA CNPJ/MF: 44.734.671/0022-86					
44	Colagenase 10 mg + cloranfenicol 0,6 ug bisnaga c/ 15 g	CRISTALIA	3.000 BNG	11,37	R\$34.110,00
					VALOR TOTAL: R\$34.110,00
EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40					
22	Betametasona (Dipropionato) 250mcg/dose spray 200 doses aerosol oral	GLENMARK	1.000FR	30,00	R\$30.000,00
					VALOR TOTAL: R\$30.000,00
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA CNPJ/MF: 08.676.370/0001-55					
65	Estroli 1 mg/1g Creme Vaginal + 7 aplicadores	HIPOLABOR	400BNG	25,17	R\$10.068,00
					VALOR TOTAL: R\$10.068,00
EMPRESA: EREMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 41.340.103/0001-88					
09	Albendazol 40 mg/ml, frasco suspensão oral 10 mL	GEOLAB	26.000FR	1,80	R\$46.800,00
					VALOR TOTAL: R\$46.800,00
EMPRESA: ESTRATY VEGETAL FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/MF: 04.162.170/0001-23					
07	Ácido Fólico 15 mg Comprimido	MARCA PRÓPRIA MED. MANIPULADO	5.000CPR	2,00	R\$10.000,00
08	Ácido tricloraacético 85% frasco 30ml.	MARCA PRÓPRIA MED. MANIPULADO	50FR	28,00	R\$1.400,00
31	Carvão vegetal ativado p/ envelope com 10 g.	MARCA PRÓPRIA MED. MANIPULADO	200ENV.	18,00	R\$3.600,00
67	Estrogênios conjugados 0,625 mg bisnaga 25 g + 7 aplicadores creme vaginal	MARCA PRÓPRIA MED. MANIPULADO	150BNG	39,00	R\$5.850,00
					VALOR TOTAL: R\$20.850,00
EMPRESA: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 35.472.743/0001-149					
02	Acidovor 200 mg comprimido	RANBAXY	72.000CPR	0,19	R\$13.680,00
13	Amiodrona 200 mg comprimido	RANBAXY	90.000CPR	0,44	R\$39.600,00
28	Carbocisteína 20 mg/ml, solução oral xarope infantil frasco com 100 mL	PRATI DONADUZZI	5.000FR	5,37	R\$26.850,00
39	Cetocoanazol 200 mg comprimido	PHARLAB	50.000CPR	0,36	R\$18.000,00
40	Cinazirina 25 mg comprimido	RANBAXY	65.000CPR	0,31	R\$20.150,00
43	Clopidogrel, Bisulfato 75 Mg Comprimido	RANBAXY	3.200CPR	0,44	R\$1.408,00
73	Glicazida 30 mg comprimido de liberação controlada	SUN PHARMA	120.000CPR	0,18	R\$21.600,00
74	Glicazida 60 mg comprimido de liberação controlada	RANBAXY	50.000CPR	0,56	R\$28.000,00
					VALOR TOTAL: R\$169.288,00
EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 28.387.424/0001-70					
03	Acidovor 50 mg/1g creme c/ 10 g.	BRAIFARMA	2.000BNG	2,15	R\$4.300,00
06	Acido Fólico 5 mg comprimido	BRAIFARMA	547.000CPR	0,04	R\$21.880,00
18	Antidipino, besilato de 10 mg comprimido sulcado	BRAIFARMA	360.000CPR	0,05	R\$18.000,00
19	Atenolol 50 mg comprimido sulcado.	BRAIFARMA	350.000CPR	0,06	R\$21.000,00
50	Dexclorfeniramina(maleato) 2 mg comprimido.	BRAIFARMA	60.000CPR	0,06	R\$3.600,00
58	Doxiciclina(clondrato) 100 mg comprimido	PHARLAB	35.000CPR	0,60	R\$21.000,00
63	Escopolamina (Butilbrometo)10 mg/mL frasco c/ 20 mL	HIPOLABOR	3.000FR	8,70	R\$26.100,00
					VALOR TOTAL: R\$115.880,00
EMPRESA: MAÉVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 09.034.672/0001-92					
36	Cefalexina 500 mg comprimido	UNIAO QUIMICA	540.000CPR	0,45	R\$243.000,00
37	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral, frasco com 100 ml	UNIAO QUIMICA	6.000FR	14,50	R\$87.000,00
					VALOR TOTAL: R\$330.000,00
EMPRESA: MÁXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 06.366.038/0001-69					
49	Dexclorfeniramina(maleato) 0,4 mg/ml, solução oral xarope, frasco c/ 120 ml	NATULAB	10.000FR	2,17	R\$21.700,00
					VALOR TOTAL: R\$21.700,00
EMPRESA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 94.389.400/0001-84					
41	Ciprofloxacino(cloridrato) 500 mg comprimido.	PRATI	200.000CPR	0,20	R\$40.000,00
52	Dipirona 500 mg comprimido.	PRATI	650.000CPR	0,15	R\$97.500,00
					VALOR TOTAL: R\$137.500,00
EMPRESA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 14.595.725/0001-84					
27	Captopril 25 mg comprimido.	HIPOLABOR	400.000 CPR	R\$ 0,03	R\$12.000,00
					VALOR TOTAL: R\$12.000,00
EMPRESA: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPessoal LTDA CNPJ/MF: 46.388.826/0001-70					
05	Ácido Fólico 0,4 mg/mL Frasco 30 mL gotas	ACIDO FOLICO/ OEMED	1.000 FR	3,50	R\$ 3.500,00
12	Alopathol 100 mg Comprimido	SANOFI-MEDLEY	80.000CPR	0,13	R\$ 10.400,00
29	Carbonato de cálcio + coqueliciferol 500 mg CAC03 + 400 UI comprimido. Cartela com 10 comprimidos	NEXT NUTRICION/ BIOSPHERA	130.000CPR	0,05	R\$6.500,00
30	Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg ca++)	NEXT NUTRICION/ BIOSPHERA	140.000CPR	0,05	R\$7.000,00

32	Carvedilol 25 mg comprimido	BIOLAB	120.000CPR	0,17	R\$20.400,00
33	Carvedilol 12,5 mg comprimido	BIOLAB	120.000CPR	0,11	R\$13.200,00
34	Carvedilol 3,125 mg comprimido	BIOLAB	78.000CPR	0,09	R\$7.020,00
35	Carvedilol 6,25 mg comprimido	BIOLAB	130.000CPR	0,10	R\$13.000,00
53	Dipirona sódica 500 mg/ml gotas, frasco c/10 ml.	NATULAB	42.000FR	1,17	R\$49.140,00
62	Entromicina (estearato) 50 mg/ml oral frs c/ 60 ml	PRATI DONADUZZI	400FR	6,05	R\$2.420,00
76	Hidrocortisona 25 mg, comprimido	SANOFI-MEDLEY	850.000CPR	0,03	R\$25.500,00
VALOR TOTAL: R\$168.080,00					
EMPRESA: PROFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA CNPJ/MF: 00.545.222/0001-90					
Item	Descrição	Marca	Qtd/Und	Valor Unit.	Valor Total
20	Azitimicina 40mg/ml (total 600mg) pó para suspensão oral.	PRATI DONADUZZI	8.000 FR	R\$ 7,11	R\$56.880,00
21	Azitimicina 500 mg, comprimido	PHARLAB	120.000 CPR	R\$ 0,84	R\$100.800,00
46	Dexametasona 0,10% bisnaga 10 g creme	GREEN PHARMA	15.000 BNG	R\$ 1,55	R\$23.250,00
VALOR TOTAL: R\$180.930,00					
EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ/MF: 35.042.079/0001-08					
Item	Descrição	Marca	Qtd/Und	Valor Unit.	Valor Total
47	Dexametasona 4 mg comprimido	E.M.S	42.000 CPR	R\$ 0,28	R\$11.760,00
55	Domperidona 10 mg comprimido	E.M.S	160.000 CPR	R\$ 0,11	R\$17.600,00
VALOR TOTAL: R\$29.360,00					
EMPRESA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 47.783.547/0001-74					
Item	Descrição	Marca	Qtd/Und	Valor Unit.	Valor Total
23	Biclonetasona (Dipropionato) 50mcg/dose spray 200 doses aerosol nasal	GLAXOSMITHK(RJ)	650FR	27,34	R\$ 17.771,00
72	Gilbenclâmina 5 mg comprimido	MEDIOQUIMICA-(MG)	500.000 CPR	0,03	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL: R\$32.771,00					
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA CNPJ/MF: 06.106.005/0001-80					
Item	Descrição	Marca	Qtd/Und	Valor Unit.	Valor Total
70	Fluconazol 150mg, cápsula	MEDIOQUIMICA	45.000CPR	0,45	R\$20.250,00
VALOR TOTAL: R\$20.250,00					
Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 32.364.822/0001-48					
Item	Descrição	Marca	Qtd/Und	Valor Unit.	Valor Total
11	Alendronato de sódio 70 mg comprimido	CELERA	28.000 CPR	0,28	R\$7.840,00
26	Budesonida 64 mcg aerosol nasal	E.M.S	2.000FR	18,81	R\$37.620,00
51	Digoxina 0,25 mg, comprimido.	PHARLAB	35.000CPR	0,24	R\$8.400,00
59	Enalapril(maleato) 20 mg comprimido sulcado.	CIEMED	180.000 CPR	0,08	R\$14.400,00
77	Hidrocortisona 10 mg/g 1% creme dermatológico 20 g	UNIÃO QUIMICA	2.000BNG	12,32	R\$24.640,00
VALOR TOTAL: R\$92.900,00					
Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 23.864.942/0001-13					
Item	Descrição	Marca	Qtd/Und	Valor Unit.	Valor Total
24	Budesonida 32 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	2.000FR	15,00	R\$30.000,00
25	Budesonida 50 mcg aerosol nasal	EUROFARMA	2.000FR	24,00	R\$48.000,00
54	Domperidona 1 mg/ml frasco 100 ml	EUROFARMA	2.000FR	10,20	R\$20.400,00
57	Doxazosina 2 mg Comprimido	EUROFARMA	40.000CPR	0,10	R\$4.000,00
69	Finasterida 5 mg comprimido	EUROFARMA	15.000CPR	0,38	R\$5.700,00
VALOR TOTAL: R\$108.100,00					
Empresa: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/MF: 43.025.186/0001-46					
Item	Descrição	Marca	Qtd/Und	Valor Unit.	Valor Total
60	Enalapril (maleato) 5 mg, comprimido.	BELFAR	120.000CPR	0,07	R\$8.400,00
VALOR TOTAL: R\$8.400,00					

Palmas - TO, 20 de julho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO Nº: 2023035229

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial

ÓRGÃO INTERESSADO: Fundação Cultural de Palmas

OBJETO: O objeto do presente instrumento é Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de transporte coletivo (com motorista e abastecimento) para atender as necessidades de deslocamento de alunos e servidores da Fundação Cultural de Palmas, e especializada na prestação de serviços de locação de veículos de entretenimento nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no edital do Pregão, na forma eletrônica de nº 047/2023, e seus anexos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2023, sucedido em 26/06/2023, às 16h.

Valor Total: R\$ 419.175,00 (Quatrocentos e dezanove mil e cento e setenta e cinco reais).

Data da assinatura da Ata: 24 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015 e nº 1.031/2015 e alterações.
Palmas - TO, 19 de julho de 2023.

EMPRESA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ					CNPJ: 49.450.180/0001-00
ITEM	Descrição	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
07	Carro De Som (Propaganda Volante) - Prestação de serviços de propaganda volante, com abastecimento e motorista qualificado para a função por conta da contratada, homologado e reconhecido junto aos órgãos fiscalizadores. O veículo realizará a produção e veiculação de áudio em carro de som, divulgando comunicados, avisos e programação de festividades, em regiões, períodos e datas a serem definidas pela Fundação Cultural de Palmas. O veículo deverá possuir características mínimas abaixo: 02 microfones c/10, gravador de som, Letor de cd/dvd/bluetooth (que execute mp3 e outros formatos). Obs.: a divulgação será realizada em regiões dentro do Município de Palmas.	200 h	R\$ 168,00	R\$ 33.600,00	
VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00					
EMPRESA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI					
ITEM	Descrição	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
04	Serviço de locação (tratamento por diária) de micro-ônibus ou ônibus de no min. 30 lugares, idade máxima dos veículos de 05 anos da data de sua fabricação, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista e devidamente abastecido, deslocamento de ida e retorno, ponto de partida no perímetro de Palmas – TO, de acordo com os endereços especificados no item 9.3. Os micro ou ônibus deverão possuir banco reclinável, ar condicionado, bagageiro, tipo de assento soft, banheiro a bordo, cinto de segurança e tudo mais determinado na legislação vigente. Obs.: Incluso motorista e abastecimento. A devolução do veículo será feita pelo motorista da própria CONTRATADA, sem necessidade do CONTRATANTE mandar lavar o veículo	100 DIA	R\$ 1.427,00	R\$ 142.700,00	
05	Serviço de locação (tratamento por diária) de Van de no min. 15 lugares, idade máxima do veículo de 05 anos da data de sua fabricação, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista e devidamente abastecido, deslocamento de ida e retorno, ponto de partida no perímetro de Palmas – TO, de acordo com os endereços especificados no item 9.3. A van deverá possuir bancos reclináveis, ar condicionado, bagageiro, tipo de assento soft, cinto de segurança e tudo o mais determinado na legislação vigente. Obs.: Incluso motorista e abastecimento. A devolução do veículo será feita pelo motorista da própria CONTRATADA, sem necessidade do CONTRATANTE mandar lavar o veículo	100 DIA	R\$ 1.123,00	R\$ 112.300,00	
VALOR TOTAL: R\$ 255.000,00					

EMPRESA: CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA					CNPJ: 35.267.329/0001-06
ITEM	Descrição	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	Serviço de locação (tratamento por km rodado) de ônibus de no min. 46 lugares, "idade" máxima dos veículos de 05 anos da data de sua fabricação, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista e devidamente abastecido, deslocamento de ida e retorno, ponto de partida no perímetro de Palmas – TO, de acordo com os endereços especificados no item 9.3. Os ônibus deverão possuir banco reclinável, ar condicionado, bagageiro, tipo de assento soft, banheiro a bordo, cinto de segurança e tudo mais determinado na legislação vigente. Obs.: Incluso motorista e abastecimento. A devolução do veículo será feita pelo motorista da própria CONTRATADA, sem necessidade do CONTRATANTE mandar lavar o veículo	5.000 KM/ROD	R\$ 12,43	R\$ 62.150,00	
02	Serviço de locação (tratamento por km rodado) de micro-ônibus ou ônibus de no min. 30 lugares, idade máxima dos veículos de 05 anos da data de sua fabricação, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista e devidamente abastecido, deslocamento de ida e retorno, ponto de partida no perímetro de Palmas – TO, de acordo com os endereços especificados no item 9.3. Os micro ou ônibus deverão possuir banco reclinável, ar condicionado, bagageiro, tipo de assento soft, banheiro a bordo, cinto de segurança e tudo mais determinado na legislação vigente. Obs.: Incluso motorista e abastecimento. A devolução do veículo será feita pelo motorista da própria CONTRATADA, sem necessidade do CONTRATANTE mandar lavar o veículo	5.000 KM/ROD	R\$ 10,01	R\$ 50.050,00	
03	Serviço de locação (tratamento por km rodado) de Van de no min. 15 lugares, idade máxima do veículo de 05 anos da data de sua fabricação, pelo período de 12 (doze) meses, com motorista e devidamente abastecido, deslocamento de ida e retorno, ponto de partida no perímetro de Palmas – TO, de acordo com os endereços especificados no item 9.3. A van deverá possuir bancos reclináveis, ar condicionado, bagageiro, tipo de assento soft, cinto de segurança e tudo o mais determinado na legislação vigente. Obs.: Incluso motorista e abastecimento. A devolução do veículo será feita pelo motorista da própria CONTRATADA, sem necessidade do CONTRATANTE mandar lavar o veículo	2.500 KM/ROD	R\$ 7,35	R\$ 18.375,00	
VALOR TOTAL: R\$ 130.575,00					

Palmas - TO, 25 de julho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 230, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 82 – DSG, de 25 de janeiro de 2023, e considerando os termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, alterado pelo Decreto 1.494, de 08/11/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente aos Processos nº 2023023941, Contratos nº 19/2023, que tem por objeto a contratação de serviços cartorários e, geral (registros, atualização de matrículas de imóvel, entre outros), localizado na comarca de Palmas/TO, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação durante o exercício de 2023.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	413020803
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	303191

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	MATRICULA
Mervaldo Alves Pires	143571

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III – providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV – solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V – providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e três.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI VITÓRIA-RÉGIA

PORTARIA Nº 017, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI VITÓRIA RÉGIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 191 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2023, Processo nº 2023012068 firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.913.003/90, cujo objeto é Aquisição de Matérias de Expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Yngrid Cruz de Oliveira	413016975	24/07/2023
SUPLENTE	Vaneeth Nunes da Silva Almeida	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2023.

Dilma Moreira Lima Moreira de Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 018, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI VITÓRIA RÉGIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 191 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente dos Contratos nº 017/2023, do Processo nº 2023024954, firmado com a empresa CASA DO UNIFORME EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a QD 808 SUL, AV LO 19, S/N LT13, Palmas – TO, inscrito no CNPJ nº:24.889.758/0001-90, cujo objeto é Aquisição de UNIFORMES.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Yngrid Cruz de Oliveira	413016975	24/07/2023
SUPLENTE	Vaneth Nunes da Silva Almeida	310391	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2023.

Dilma Moreira Lima Moreira de Souza
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

PROCESSO Nº: 2023012068
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA
CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R\$17.310,81 (dezesete mil, trezentos e dez reais e oitenta e um centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
Processo nº 2023012068
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes de Recursos:15001001.15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023.
DATA DA ASSINATURA:24 de julho2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, Palmas, representada pelo (a) Presidente Senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, CPF sob o nº: 964.XXX.XXX-91, RG nº 3XX.X11 SSP/TO, Empresa: PAPELARIA EDB EIRELI-ME, por meio de seu representante legal, ELIONES DIAS BRITO, inscrito no CPF nº 590.XXX.XXX-20 e portador do RG nº 8X.X97 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO Nº: 2023024954
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI VITÓRIA-RÉGIA

CONTRATADA: CASA DO UNIFORME EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR
VALOR TOTAL: R\$15.298,80 (quinze mil, duzentos e noventa e oito e oitenta centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003
Processo nº 2023024954
RECURSOS: funcional programática: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900.12.367.2000.4009. Natureza de Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes de Recursos:15001001.15400000 e 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2023.
DATA DA ASSINATURA:24 de julho2023
SIGNATÁRIOS: ACCEI VITÓRIA-RÉGIA, CNPJ sob o nº: 36.922.587/0001-33, Palmas, representada pelo (a) Presidente Senhora DILMA MOREIRA LIMA DE SOUZA, CPF sob o nº: 964.XXX.XXX-91, RG nº 3XX.X11 SSP/TO, Empresa: CASA DO UNIFORME EIRELI-ME, por meio de sua representante legal, ANDREIA PEREIRA DA SILVA PORTELA, inscrita no CPF nº 581.XXX.XXX-87 portadora do RG nº 6X.XX1 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO 015/2023

PROCESSO Nº: 2023045010
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP 001/2023
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES
CONTRATADA: JM BRA COMERCIAL BRILHANTE
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.
VALOR TOTAL: R\$ 11.922,50 (Onze mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis.
RECURSOS: Programa de Trabalho:03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 e Fonte 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365;15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSIMO TAVARES, CNPJ nº 08.474.972/0001-20, por sua representante legal a Senhor(a) Marialice Thomaz Soares, inscrita no CPF nº 867.XXX.XXX-68 e portadora do RG nº 3XX XX9 SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, por meio da sua representante legal a Senhor (a) JUCYANNA MARY BRAGA, inscrita no CPF nº 900.XXX.XXX-15 e portadora do RG nº 4XX XX3 SSP-TO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 100/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado da pré-seleção das obras para o Edital de Chamamento Público Simplificado – 7º Salão Palmense de Novos Artistas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017; Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Simplificado nº 006/2023/FCP – 7º Salão Palmense de Novos Artistas, e a PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 092/2023, de 30 de junho de 2023,

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 097/2023, de 13 de julho de 2023, que designou a Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público Simplificado – 7º Salão Palmense de Novos Artistas,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o resultado dos inscritos e suas respectivas obras de artes pré-selecionadas para o 7º Salão Palmense de Novos Artistas, conforme segue abaixo:

Categoria Infantil:

Artista	Obras	Área
Tayná Brito Janczuk	Coração de Cristal	Pintura
	Gato Brincando	
	Bola de Cristal Flutuante	

Categoria Infantojuvenil:

Artista	Obras	Área
Artur Nunes / Arthur Nunes Bezerra	Spark Pulse Jump	Arte Digital
Homem Castanha / Caio Brito Janczuk	Togga com um Gato	Desenho
	Sato Gorakawa, 15 anos	
	Mesa de Trabalho	

Categoria Adulto:

Artista	Obras	Área
Carol Busch / Carolina Machado Rocha Busch Pereira	Movimento em Flor Murano	Pintura
Claudete Asensi Tavares de Melo	Paul Klee e Picasso	
	Frida Kahlo	
	Henry e Caravassio	
Isadora Pereira Borges Lira	Devaneios	Bordado
Cartoon João / João Felipe Gomes Saturnino	NapoleUltrón	Desenho
Keila O. / Keila Vieira de Oliveira	Mandala do Equilíbrio	Pintura
	Mandala do Amor	
	Mandala de Gratidão	
Nathi Artes / Nathalia Araújo e Silva	Tocantins em Aquarela e Cores – Entardecer no Lago	Aquarela
	Tocantins em Aquarela e Cores – Cachoeira Cêmea	
	Tocantins em Aquarela e Cores – Morro do Segredo	
	Autorretrato I	
Nathália Patrício Leão	Autorretrato II	Bordado
	Autorretrato III	
	"Transe"	
Lilian Lacerda / Lilian dos Santos Lacerda	"Infante"	Colagem
	"Fragmentos do Tempo"	
	Elis	
Carla Duncan / Carla Cristina Duncan Cavalcante	Elis	Pintura
Ana Valéria / Ana Valéria Quintela de Abreu	João de Barro	Pintura
	"Blue e Jade"	
	Mangas	
Carine Bernhard / Carine Rodrigues Bernhard	"Enigma Tropical"	Pintura
	"O Vêu se Rasgou"	
	"Você tá semeando o quê?"	
Thiago Henrique Costa	Brutalismo Palmense	Arte digital
	Rio do Amanhã	
	Arquitetura	

Art. 2º Os candidatos com obras pré-selecionadas serão agendados para apresentarem suas respectivas obras na Fundação Cultural de Palmas para avaliação final da Comissão de Seleção, até o dia 31 de julho de 2023, conforme item 2.6 do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO: 2021058896

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a adequação da funcional programática do Contrato de Serviços nº. 001/2022, firmado entre as partes e assinado em 10 de julho de 2022.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e demais presentes no processo administrativo nº 2021058896.

RECURSO: A despesa deste instrumento correrá à conta das Notas de Empenho devidamente apropriadas nas funcionais

programáticas: 27.1600.122.2000.4486. Fonte de recursos: 150000000, Notas de Empenho: 17366.

SIGNATÁRIO: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0017-42, com sede na quadra arse 42 (506 sul), av. ns 04, pq cesamar, sn, PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.021.692,-Palmas/TO, neste ato representado, RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 13X.X88, PCIC/GO e CPF Nº. 323.XXX.XXX-20. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO: 2021058896

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a adequação da funcional programática do Contrato de Serviços nº. 001/2022, firmado entre as partes e assinado em 10 de julho de 2022.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e demais presentes no processo administrativo nº 2021058896.

RECURSO: A despesa deste instrumento correrá à conta das Notas de Empenho devidamente apropriadas nas funcionais programáticas: 27.1600.122.2000.4486. Fonte de recursos: 150000000, Notas de Empenho: 17366.

SIGNATÁRIO: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPALDE ESPORTE E LAZER, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0017-42, com sede na quadra arse 42 (506 sul), av. ns 04, pq cesamar, sn, PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.021.692,-Palmas/TO, neste ato representado, RAIMUNDO NONATO SOUSA CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 13X.X88, PCIC/GO e CPF Nº. 323.XXX.XXX-20. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA FESP Nº 122 DE 25 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o ATO Nº 1.318 - NM, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a profissional abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional I – bolsista, no Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
TARSSIA FERREIRA CESAR BRITO	012.XXX.XXX-07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 25 dias do mês de julho de 2023.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 017/2023/GAB/FMA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e com o Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato referente ao Contrato nº 02/2023, Processo nº 2023029078 firmado com a empresa ROCHA E SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.689.036/0001-27, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em mão de obra para as atividades de prevenção e combate a incêndios:

I – PAULA RAQUEL BARRETO RODRIGUES, Matrícula 413048975, Titular;

II- ROSENILDA MONTEIRO DA SILVA RIBEIRO, Matrícula 413052981, Suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 20 de julho de 2023.

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO: 2023029078

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: ROCHA E SANTOS LTDA

OBJETO: Mão de obra especializada para as atividades de prevenção e combate a incêndios.

VALOR: R\$ 836.313,96 (oitocentos e trinta e seis mil trezentos e treze reais e noventa e seis centavos).

BASE LEGAL: Art 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023

SIGNATÁRIOS: a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511.0019/04, neste ato representada por sua presidente, a Senhora LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ROCHA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.689.036/0001-27 com sede na Quadra 901 Sul (ACSO 90), AL. 011, QD. 03, Lote 02, Sala 04, CEP: 77017-263, doravante -denominada CONTRATADA, neste ato representada, por Wanderson Rocha Araújo, CPF nº 846.***.861-**.

AGÊNCIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 84/2023-GAB/AGTUR, DE 20 DE JULHO DE 2023.**

Institui Comissão Especial de Jurados do Concurso Gastronômico relativos ao 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, ATO Nº 1.503 – DSG, de 13 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 2.876, de 13 de dezembro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como,

CONSIDERANDO que o Festival Gastronômico de Taquaruçu tem como tema principal a valorização dos ingredientes culinários regionais e a criatividade na elaboração dos pratos, os quais obrigatoriamente devem ser típicos da Culinária Regional,

CONSIDERANDO que compete a esta Agência criar mecanismos que possibilitem a promoção e divulgação do turismo municipal, no Estado, no País e no Exterior, bem como estimular e fomentar as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas,

CONSIDERANDO que compete à AGTUR a política municipal de desenvolvimento do turismo;

CONSIDERANDO que o Festival Gastronômico de Taquaruçu tem por objetivo o fortalecimento da identidade gastronômica local e atrair fluxo turístico para a Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial responsável pelo deferimento ou indeferimento dos jurados interessados em participar da banca julgadora do concurso gastronômico relativo ao 17º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Art. 2º A Comissão Especial é órgão colegiado responsável também para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, composta pelos seguintes servidores:

I – Mônica Freitas Hardman Teles, matrícula 413050001, Presidente;

II – Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931, 1º membro;

III – Suely Silva Bom Tempo, matrícula 413045398, 2º membro;

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Elaboração da minuta do edital e devido encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico e demais Órgãos desta Municipalidade, conforme Decreto nº 1.031/2015;

II - Receber e analisar a documentação dos inscritos;

III - Deferir ou indeferir os requerimentos dos interessados em participar do concurso gastronômico do 17º Festival, conforme critérios estabelecidos no Edital;

IV - Acompanhar e deliberar acerca do andamento dos trabalhos estabelecidos no cronograma do edital do festival;

V - Elaborar relatório contendo a lista de selecionados;

VI - Divulgar os nomes dos jurados técnicos nas datas dispostas no edital;

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Especial poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.

Art. 5º A Comissão Especial poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos interessados ou participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte dias do mês de julho de 2023.

Giovanni Alessandro Assis Silva
Presidente da Agência Municipal de Turismo

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 19, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores para o acompanhamento dos objetivos, dos indicadores, das metas, das ações, e da execução orçamentária do exercício de 2023, para o processo de monitoramento e avaliação do PPA 2022-2025, no âmbito da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.297 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 11 a 13 da Lei nº 2.669, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2022-2025 e na Seção II, e artigo 7º a 11 do Decreto nº 2.233 de 2 de agosto de 2022, que regulamenta os prazos, os critérios e orientações do Plano Plurianual (PPA 2022-2025);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente, para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2023, no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 11, de 16 de maio de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 3.222, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁLITHA TOZZI ZEMUNER
Presidente

Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 19, de 20 de julho de 2023.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Jackeliny Rubia Marques	153321	Diretora Administrativa
	Suplente: Amarildo Honório Ferreira	140451	Diretor de Finanças

Programa Temático: 5000 - Palmas com Fluidez Urbana			
Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
Garantir a oferta dos serviços públicos concedidos, delegados, autorizados e/ou outorgados conforme preconiza as legislações.	Titular: Jackeliny Rubia Marques Suplente: Amarildo Honório Ferreira	153321 140451	Diretora Administrativa Diretor de Finanças

Indicador	Responsável	Matrícula	Cargo
Número de ações executadas pelo PROCON Municipal	Titular: Cristian Sendic Sudbrack Suplente: Rafael Dias de Sousa Pereira	413054434 413062947	Sec. Ex. De Defesa do Consumidor Superintendente de Defesa do Consumidor
Percentual de processos de fiscalização dos serviços de transporte público e privado regulamentados	Titular: Denise Gomes Dourado Suplente: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa	413038634 413023948	Diretora Engenheira
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Titular: Denise Gomes Dourado Suplente: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa	413038634 413023948	Diretora Engenheira
Percentual de fiscalização da prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Titular: Denise Gomes Dourado Suplente: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa	413038634 413023948	Diretora Engenheira

Metas	Responsável	Matrícula	Cargo
Modernizar os serviços da ARP	Titular: Jackeliny Rubia Marques Suplente: Amarildo Honório Ferreira	153321 140451	Diretora Administrativa Diretor de Finanças
Realizar fiscalização dos serviços públicos delegados, autorizados e/ou outorgados pelo município	Titular: Denise Gomes Dourado Suplente: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa	413038634 413023948	Diretora Engenheira
Elaborar Instrumento Regulatório da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Titular: Denise Gomes Dourado Suplente: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa	413038634 413023948	Diretora Engenheira
Realizar ações de proteção e defesa do consumidor por meio do PROCON ITINERANTE	Titular: Cristian Sendic Sudbrack Suplente: Rafael Dias de Sousa Pereira	413054434 413062947	Sec. Ex. De Defesa do Consumidor Superintendente de Defesa do Consumidor
Realizar campanhas educativas do PROCON MUNICIPAL	Titular: Cristian Sendic Sudbrack Suplente: Rafael Dias de Sousa Pereira	413054434 413062947	Sec. Ex. De Defesa do Consumidor Superintendente de Defesa do Consumidor

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
4007 - Execução dos serviços da ARP	Titular: Denise Gomes Dourado Suplente: Karina Perdigão Cavalcante Pessoa	413038634 413023948	Diretora Engenheira
4008 - Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor	Titular: Cristian Sendic Sudbrack Suplente: Rafael Dias de Sousa Pereira	413054434 413062947	Sec. Ex. De Defesa do Consumidor Superintendente de Defesa do Consumidor
5002 - Qualificação dos Servidores da ARP	Titular: Jackeliny Rubia Marques Suplente: Kizzy de Moraes	153321 413010255	Diretora Administrativa Técnica
5003 - Realização de evento da ARP	Titular: Denise Gomes Dourado Suplente: Jackeliny Rubia Marques	413038634 153321	Diretora Diretora Administrativa

Ação	Responsável	Matrícula	Cargo
Programa de Gestão: 8001-Gestão e Manutenção do Poder Executivo	Titular: Jackeliny Rubia Marques Suplente: Amarildo Honório Ferreira	153321 140451	Diretora Administrativa Diretor de Finanças
8325 - Manutenção de recursos humanos	Titular: Jackeliny Rubia Marques Suplente: Amarildo Honório Ferreira	153321 140451	Diretora Administrativa Diretor de Finanças
8425 - Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Jackeliny Rubia Marques Suplente: Amarildo Honório Ferreira	153321 140451	Diretora Administrativa Diretor de Finanças

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/GAB/AGTEC, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 que atenda a Administração Municipal, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 2023047470, que comprova a dispensa da licitação;

CONSIDERANDO o atendimento as recomendações contidas no Decreto Municipal nº 1.031 de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos da instrução normativa SETCI/CGM nº:001,de 12 de dezembro de 2022 que aprova a Matriz de Riscos da Atividade de análise de processos de despesas no âmbito do Sistema Municipal de Palmas/TO;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, com base no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a licitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de Plano Comercial contendo estratégias, precificação, mapeamento, metodologia de comercialização; análise e mentoria para arrecadação de recursos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Tecnológico (Fundatec) com fulcro no Evento Summit Palmas/2023, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Contrato de Prestação formalmente instruído nos autos, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa AROEIRA CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 05.208.836/0001-08, perfazendo um valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: seguinte programa:9600.04.1268000.4611.72, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000103, ficha 20231448.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas – TO, 25 de julho de 2023.

YRENE TOMIKO NAKAMURA LIMA
Presidenta da Agência de Tecnologia da Informação – AGTEC

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SÉRGIO DE G. MONTEIRO FILHO, CNPJ nº 05.400.193/0001-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de escritório de Engenharia Civil, com endereço na Quadra ARNE 24 (208 NORTE), ALAMEDA 11, 22, LOTE 01 QI 07 SALA 01, PALMAS – TOCANTINS – CEP 77.006-274. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

